UnirG
Universidade de Gurupi

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 828 /2026, DE 06 DE julho DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Gustavo Aoki;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor efetivo da Fundação - UnirG, **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO** matrícula 38611, cargo de Chefe de Setor, no período de 16/06/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 06 JUL. 2026
Letícia